



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 049/2020

**CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ILDETE ROCHA SOUZA** CPF: 811.395.516-04 na qualidade de cônjuge e **VICTORIA ROCHA SOUZA**, na qualidade de filho(a) do ex segurado **TEODORICO ROCHA SOUZA**, CPF: 544.557.486-53, Matrícula 7307, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL, Nível VI, Grau Q, **falecido em 05/06/2020**, o benefício de **Pensão por Morte de Ativo** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C 41/2003, no valor de R\$ 3.964,02 (Três mil novecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), 50% (cinquenta por cento) do salário de benefício para o cônjuge, R\$ 1.982,01 (mil novecentos e oitenta e dois reais e um centavos e 50% (cinquenta por cento) do salário de benefício para o(a) filho(a) correspondendo a R\$1.982,01(mil novecentos e oitenta e dois reais e um centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **05/06/2020**.

Teófilo Otoni (MG), 14 de Agosto de 2020.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

